

instalação da Vara do Trabalho de Oeiras-PI, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), tendo como favorecido o Sr. Antônio Madeira Reis, CPF 011.207.193-72.

Teresina, 28 de novembro de 2005  
**JOSÉ CAETANO MELLO JÚNIOR**  
 Diretor-Geral

Ratifico a dispensa de licitação acima em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 e determino sua publicação no Diário Oficial União no prazo legal.

Teresina, 28 de novembro de 2005  
 Des. LIANA CHAIB  
 Presidente do Tribunal

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

##### RESOLUÇÃO Nº 368, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.583, de 20 de outubro de 1978 e pelo Decreto n.º 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO CFN: Homologar as 1ª REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS dos Conselhos Regionais de Nutricionistas da 2ª Região (CRN-2) e da 3ª Região (CRN-3), para o exercício de 2005, na forma do resumo abaixo:

CRN-2 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 1.005.556,86	Despesa Corrente: 999.921,86
Receita Capital: --	Despesa Capital: 5.635,00
TOTAL: 1.005.556,86	TOTAL: 1.005.556,86

#### CRN-3 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 3.981.150,00	Despesa Corrente: 3.981.150,00
Receita Capital: 2.180.000,00	Despesa Capital: 2.180.000,00
TOTAL: 6.161.150,00	TOTAL: 6.161.150,00

ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA

#### RESOLUÇÃO Nº 369, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.583, de 20 de outubro de 1978 e pelo Decreto n.º 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO CFN: Homologar a 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Conselho Federal de Nutricionistas, para o exercício de 2005, na forma do resumo abaixo:

CFN - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 2.300.000,00	Despesa Corrente: 2.160.000,00
Receita Capital: 200.000,00	Despesa Capital: 340.000,00
TOTAL: 2.500.000,00	TOTAL: 2.500.000,00

ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS

ACÓRDÃO  
 Em 29 de agosto de 2005

Acórdão nº 40/05 - Processo Administrativo nº 441/2004. Processo Ético-Profissional nº 18/2004. Denunciante: Eliana Amarante de Mendonça Mendes. Denunciados: Méd. Vet. Carla Alves Castelo Costa, Méd. Vet. Denise Costa de Oliveira, Méd. Vet. Paulo Fernando Souza Oliveira. Conselheiro Relator: Antônio Arantes Pereira. Decisão: Improcedência da Denúncia.

Acórdão nº 43/05 - Processo Administrativo nº 343/2005. Interessada: Thais Almeida Cardoso Turmena. Conselheiro Relator: Méd. Vet. José Carlos Pontello Neto. Decisão: Indeferimento do pedido de Transferência de Inscrição.

Acórdão nº 47/05 - Processo Administrativo nº 219/2004. Processo Ético-Profissional nº 10/2004. Denunciante: Kelly Viana da Cunha Gonçalves. Denunciada: Méd. Vet. G.C. de A. Conselheiro Revisor: José Carlos Pontello Neto. Decisão: Procedência da Denúncia. Pena: alínea "b", art. 33, Lei nº 5.517/1968.

Acórdão nº 55/05 - Processo Administrativo nº 334/2005. Interessada: Carolina Costa Boldorini. Conselheiro Relator: Méd. Vet. Antônio Carlos de Vasconcelos. Decisão: Indeferimento do pedido de Transferência de Inscrição.

Em 26 de setembro de 2005

Acórdão nº 45/05 - Processo Administrativo nº 113/2005. Processo Ético-Profissional nº 02/2005. Denunciante: Kelly Widmer Rabelo. Denunciada: Méd. Vet. M. de L. de P.C. Conselheiro Relator: Antônio Carlos de Vasconcelos. Decisão: Procedência da Denúncia. Pena: alínea "b", art. 33, Lei nº 5.517/1968.

Acórdão nº 49/05 - Processo Administrativo nº 395/2005. Interessada: Fabiane Cristina da Silva. Conselheiro Relator: Méd. Vet. Antônio Carlos de Vasconcelos. Decisão: Indeferimento do pedido de Transferência de Inscrição.

MARCÍLIO MAGALHÃES VAZ DE OLIVEIRA  
 Presidente do Conselho

# MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem  
 no tempo,  
 registrando a  
 informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61) 3441 9618